

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00 NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Categoria de Empenho Tipo do Empenho Número do Empenho Recurso Comum Ordinario 00001 000329/2022 01 PODER LEGISLATIVO Órgão Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Dotação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM<mark>Conta 00050</mark> Conta 00120 4490525100 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 00373 PERSIANAS AKIAMA EIRELI Endereço RUA DA MODERNIDADE 38 CIDADE DO TRABALHO Cidade APUCARANA Fone 3422-5086 CNPJ/CPF 79.139.903/0001-08 Vencimento Solicitação Contrato Emissão Número Licitação 05/09/22 05/09/22 17 Dispensa por Justificativ 15 Saldo Atual Valor do Empenho Saldo Anterior Valor Orçado 140.999,92 4.016,08 145.016,00 450.000,00 Valor Total Valor Unitário Especificação Item Quant. REF. AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE 16 01 CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAIS 25MM EM ALUMINIO PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL - SALA DOS PRESIDENTES, TAQUIGRAFIA, COMISSOES, ASSESSORIA TECNICA, CONTROLADORIA INTERNA, PROCURADORIA JURIDICA, RECURSOS HUMANOS, ALMOXARIFADO E SETOR DE AUDIO E VIDEO - SENDO: 1 PERSIANA 262,96 262,96 1,25 X 1,17M; 250,19 250,19 1 PERSIANA 1,21 X 1,15M; 02 258,46 258,46 1 PERSIANA 1,25 X 1,15M; 03 258,46 258,46 1 PERSIANA 1,25 X 1,15M; 04 362,91 362,91 1 PERSIANA 1,74 X 1,16M; 05 193,59 193,59 1 PERSIANA 0,97 X 1,11M; 06 Local da Entrega Valor Líquido Autorizo o empenho da(s) despesa(s) ☐ Serviços Foram Prestados acima discriminada(a). Declaramos que os 🔲 Materiais Foram Entregues Opra Executada Aceito e Recebidos Acham-se Conforme Ordepador da Despesa Leila Tiyomi Hirakuri Jéssica Dajane Angotti Franciley Preto Godoi Contadora Presidente **RECIBO** Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº ____a ordem do banco_ Data ___/__/_ Credor



Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00 NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Categoria de Empenho Tipo do Empenho Número do Empenho Recurso 00001 Ordinario Comum 000329/2022 01 PODER LEGISLATIVO Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Dotação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM<mark>Conta 00050</mark> Conta 00120 4490525100 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS Desdobramento Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 00373 PERSIANAS AKIAMA EIRELI Credor Endereço RUA DA MODERNIDADE 38 CIDADE DO TRABALHO Cidade APUCARANA Fone 3422-5086 CNPJ/CPF 79.139.903/0001-08 Vencimento Contrato Emissão Número Solicitação Licitação 05/09/22 05/09/22 17 Dispensa por Justificativ 15 Saldo Atual Valor do Empenho Valor Orçado Saldo Anterior 140.999,92 4.016,08 145.016,00 450.000,00 Valor Total Valor Unitário Quant. Especificação 2 2 PERSI Item 500,56 250,28 2 PERSIANAS 1,20 X 1,16M; 107 199,58 199,58 1 PERSIANA 1,00 X 1,11M; 08 250,19 250,19 1 PERSIANA 1,21 X 1,15M; 09 248,12 1 PERSIANA 1,20 X 1,15M; 248,12 10 265,10 265,10 1 PERSIANA 1,52 X 0,97M; 11 265,10 265,10 1 PERSIANA 1,52 X 0,97M; 12 209,29 209,29 1 PERSIANA 0,97 X 1,20M; 13 209,29 209,29 1 PERSIANA 0,97 X 1,20M; 14 1 140,24 140,24 1 PERSIANA 0,78 X 1,00M; 15 1 PERSIANA 0,79 X 1,00M, CONFORME 16 CONTRATO No 17/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 15/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 25/2022. DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 0379, CONTA 142,04 142,04 CORRENTE 1726-0. Local da Entrega Valor Líquido 4.016,08 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Servicos Foram Prestados acima discriminada(a). Declaramos que os Materiais Foram Entregues Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Ordenador da Despesa Leila Tiyomi Hirakuri Jessica Daiane Angotti Contadora Franciley Preto Godoi Tesoureira Presidente quatro mil e dezesseis reais e oito ** RECIBO) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº _____a ordem do banco_ Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1001			HOIADE	- FIGOIDY CY
THE STATE OF THE S	E	MITENTE		
	ER LEGISLATIVO			
01	ARA MUNICIPAL DE AP	UCARANA		
	C	REDOR		
79.139.903/000 RUA	01-08 PERSIANAS AK DA MODERNIDADE 38 (IAMA EIRELI CIDADE DO TRABAL		
	Dado	os do Empenho		
01 PODE	ER LEGISLATIVO	o do Empanio		
	ARA MUNICIPAL DE API	IIC A D A NI A		
Número do Empenho	Data Funç SubFunç Pr	rog. Proj/Ativ Elemento	Fonte	Motor Opinional
00329 /2022 05.		020 20204490525100		Valor Original 4.016,08
			7 000T	1 4.010,00
		da Liquidação		
Número: 13432	Data:	19.09.22	Valor:	4.016,08
Deduções			77-4	
Deduções			Valor	
		Valor Liquido	4.016	,08
	Controle			
Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Lio	nuidor
4.016,08	4.016,08	4.016,08	Datto a Dit	0,00
1:010,00	Programação Finar		li	0,00
ata do Venciment	19.09.2022	iicaia		
	The second second			
	01	-tmoões		
		rvações		
Elaborado por:	Leila Tiyomi Hir	rakuri		
	REC	IBO		
Declaro que rece	ebi a importa quatro	o mil e dezesseis r	reais e oi	to centavos'
Apucarana,/	′			
Nome:				
Documento:				
Numero:	Assinati	ura:		
	\ ,	/ .		

Franciley Preto Godoi Presidente



Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 376

	0.2455									
Ano	Empenho	Sub	Tipo	Desp	esa	Cat	Emp€	enhado	Retencao	Liquido
2022	2 000329	0	Ordina	ario	50	44905	2 4.016	6,08		4.016,08
	<u> </u>						<u> </u>			
								Tota	l a Pagar:	4.016,08
				a imp	orta	ancia :	supra de	R\$	pal de Apuca 4.016,08 oito centav	rana os*********** ******
				****	****	*****	*****	*****	*****	*****
						e esta quitaca		e Pagame	nto a qual	dou(amos) plen
						anco : neque:		Nro Ba Agenci Nro C/	a .:	
								Cidade		
						Pl	ERSIANAS	AKIAMA	EIRELI	
									1	
									1/	
								Fr	anciley Preto Godoi Presidente	
Date	a	_		Credo	r					
				0,040						



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 25/2022 Dispensa de Licitação nº 15/2022

CONTRATO nº 17/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, n° 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade n° 4.367.751-9 SSP/PR, CPF n° 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP, CNPJ n° 79.139.903/0001-08, situada à Rua da Modernidade, 38, Cidade do Trabalho - IBC, nesta cidade, Representada por Edison Zanutto Gomes, portador do RG n° 3.272.652-6 SSP/PR e CPF n° 459.175.669-68, Residente à Rua Suzana Pacheco, n° 54, Vila Social, Apucarana/PR, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente tem como objeto a aquisição e instalação de 16 (dezesseis) cortinas persianas horizontais 25 mm em alumínio para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana: Sala dos Presidentes, Taquigrafia, Comissões, Assessoria Técnica, Controladoria Interna, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos, Almoxarifado e Setor de Áudio e Vídeo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 4.016,08 (quatro mil e dezesseis reais e oito centavos).

A.

Gor



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a ** totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária: Dotação Principal – 4.4.90.52.00.00.00 — Equipamentos e material permanente; Desdobramento – 4.4.90.52.51.00 — Peças não incorporáveis a imóveis.

3.3 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 4.1 O pagamento à empresa será efetivado quando adquiridos os itens do presente contrato e sua instalação, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
- **4.2** O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0379, Conta Corrente 1726-0, CNPJ n° 79.139.903/0001-08), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
- 4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- **4.4** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

- **5.1** O fornecimento e instalação do objeto descrito no item 1.1 deste contrato dar-se-á no prédio da Câmara, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, centro, Apucarana/PR, até a data limite de 30/09/2022.
- 5.2 A vigência do contrato dar-se-á a partir da data de assinatura deste até a data de 31/08/2023, tendo em vista a garantia de 01 (um) ano dos produtos ofertados exclusivos para defeitos de fabricação.
 - **5.3**. Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal / para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

A:

En



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- 5.3.1. Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.
- 5.3.2. Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.
- 5.4 O presente contrato tem como fiscal o Procurador Jurídico Dr. Danylo Fernando Acioli Machado, nomeado pelo Ato nº 23/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;
- 6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;
- 6.5 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.
- 6.6. A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

For



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- 7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;
- 7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;
- 7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3° do artigo 86 da Lei Federal n° 8.666/93 com demais alterações;
- 7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

- **8.1** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.
- **8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.



W.



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 31 DE AGOSTO DE 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Franciley Preto Godoi "Poim"
CONTRATANTE

PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP

Edison Zanutto Gomes CONTRATADO

Danylo Fernando Acioli Machado Fiscal de Contratos

> Clawi S muando Elaine Silva de Miranda Gestora de Contratos



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Parana Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

DATA: 31/08/2022

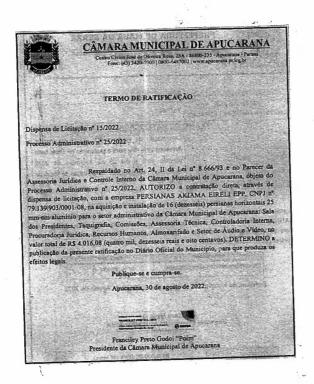
JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO №: 9.339 PÁG.: B12

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 15/2022

Processo Administrativo nº 25/2022





Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 15/2022

Processo Administrativo nº 25/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 25/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP, CNPJ nº 79.139.903/0001-08, na aquisição e instalação de 16 (dezesseis) persianas horizontais 25 mm em alumínio para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana: Sala dos Presidentes, Taquigrafia, Comissões, Assessoria Técnica, Controladoria Interna, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos, Almoxarifado e Setor de Áudio e Vídeo, no valor total de R\$ 4.016,08 (quatro mil, dezesseis reais e oito centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 30 de agosto de 2022.



Franciley Preto Godoi "Poim" Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. Adm. n° 25/2022

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 15/2022

ASSUNTO: Aquisição de persianas para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição e instalação de 16 (dezesseis) persianas horizontais 25 mm em alumínio para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana: Sala dos Presidentes, Taquigrafía, Comissões, Assessoria Técnica, Controladoria Interna, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos, Almoxarifado e Setor de Áudio e Vídeo.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP, CNPJ nº 79.139.903/0001-08 apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 4.016,08 (quatro mil e dezesseis reais e oito centavos).
- JUSCELINO MUNHOZ DA COSTA 72206837900 ME apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 4.253,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais).
- ANTONIEL DE JESUS ALVES 07577201960 ME apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 4.384,87 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP, CNPJ nº 79.139.903/0001-08, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação Principal — 4.4.90.52.00.00.00 — Equipamentos e material permanente; Desdobramento — 4.4.90.52.51.00 — Peças não incorporáveis a imóveis.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP, CNPJ nº 79.139.903/0001-08 pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 29 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos

MEMBRO

Allison Tago Pellizer



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 59/22

Apucarana, 29 de agosto de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de persianas para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr. Anivaldo Rodrigues da Silva Filho Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana De:

Persianas Akiama Eireli - CNPJ 79.139.903/0001-08

Fone (43)3422-5086 - Cel/whats (43)99917-1108 - E-mail: persianasakiama@uol.com.br

Apucarana - Pr

Para:

Câmara Muncipal de Apucarana - Att. Sr. Alisson CNPJ 78.299.815/0001-00

Praça José de Oliveira Rosa, sn - Apucarana Pr.

Temos a honra em elaborar orçamento para o fornecimento de persianas, conforme segue:

item	persianas	largura (metros)	altura (metros)	total m²	R\$ m²	R\$
1	1	1,25	1,17	1,463	179,80	262,96
2	1	1,21	1,15	1,392	179,80	250,19
3	1	1,25	1,15	1,438	179,80	258,46
4	1	1,25	1,15	1,438	179,80	258,46
5	1	1,74	1,16	2,018	179,80	362,91
6	1	0,97	1,11	1,077	179,80	193,59
7	2	1,20	-1,16	2,784	179,80	500,56
8	1	1,00	1,11	1,110	179,80	199,58
9	1	1,21	1,15	1,392	179,80	250,19
10	1	1,20	1,15	1,380	179,80	248,12
11	1	1,52	0,97	1,474	179,80	265,10
12	1	1,52	0,97	1,474	179,80	265,10
13	1	0,97	1,20	1,164	179,80	209,29
14	1	0,97	1,20	1,164	179,80	209,29
15	1	0,78	1,00	0,780	179,80	140,24
16	1	0,79	1,00	0,790	179,80	142,04
	1,	٠.	R\$ 4.016,08			

Valor total deste orçamento: Quatro mil, dezesseis reais e oito centavos.

Prazo de entrega/instalação: 07 (sete) dias úteis, após recebimento da nota de empenho.

Validade deste orçamento: 30 dias.

Produto orçado: Persiana horizontal 25 mm

Cor orçada: Vanilla 100

Orçamento válido para compra integral orçada.

Garantia: 12 meses exclusivos pra defeitos de fabricação.

Sendo, só para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente Persia Albasamente CNPJ: 10-1-99-53/001-08 Edison Zanutto Gomes 79.139.903/0001-08
Persianas Akiama Eireli.
Rua da Modernidade, 38
GEP: 86.803-676
Bairro: Cidade do Trabalho
Apucarana — PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSIANAS AKIAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.139.903/0001-08 Certidão nº: 28323636/2022

Expedição: 29/08/2022, às 17:34:42

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PERSIANAS AKIAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.139.903/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

79.139.903/0001-08

Razão Social: PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP

Endereço:

RUA DA MODERNIDADE 38 / CIDADE DO TRABALHO / APUCARANA / PR /

86803-676

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090302254631373604

Informação obtida em 20/09/2022 13:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERSIANAS AKIAMA EIRELI

CNPJ: 79.139.903/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:47:41 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: 312B.6348.1E92.5877 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Parecer Jurídico

Interessados: Setor Financeiro

Assunto: Certidão Negativa Municipal

Ementa: Pessoa Pagamento. Conta Física.

Possibilidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de questionamento feito pelo setor de licitação e financeiro desta Câmara Municipal, na qual questiona a necessidade de certidão negativa Municipal.

2. DO PARECER

Em rápida busca no registro legislativo municipal não foi encontrado nenhuma referente a necessidade de certidão negativa municipal, o que também não encontra correspondência na Lei de Licitações, observa-se que qualquer cidadão somente é obrigado a condutas previstas na lei ou regramentos a que se submete, conclui-se des necessário qualquer exigência neste sentido, o que não afasta a hipótese de apresentação voluntária, principalmente em procedimentos pretéritos.

Em complemento fundamenta-se na Instrução Normativa 67/2021 SEGES-ME, em seu artigo 20, traz o seguinte texto:

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, conclui-se

a) Pela desnecessidade de exigência de certidão negativa municipal, em especial em compra de diminuto valor.

É o que tinha a opinar, à consideração superior.

Apucarana, 14 de setembro de 2022

PERSIANAS AKIAMA EIRELI

RUA DA MODERNIDADE, 38, - - CIDADE DO TRABALHO - CEP:86803-676 -APLICARANA - PR



VENDA DE PRODUTOS

NATUREZA DE OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6360052158

APUCARANA - PR TEL: (43)3422-5086

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

1

N° 000007428 FL. 1 /1 SÉRIE 001



CHANT DE ACECCO

4122 0979 1399 0300 0108 5500 1000 0074 2816 7844 0865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

KOTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USC

141220218002109 13/09/2022 15:21:20

CNPJ / CPF

79.139.903/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE DATA DA EMISSÃO CNPJ / CPF NOME / RAZÃO SOCIAL 78.299.815/0001-00 13/09/2022 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - APUCARANA CAMARA MUNICIPAL DATA SAÍDA / ENTRADA BAIRRO / DISTRITO CEP ENDEREÇO CENTRO CÍVICO 86800-970 13/09/2022 PRAÇA JOSE DE OLIVEIRA ROSA, sn INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA FONE / FAX MUNICIPIO UF PR **ISENTO** 15:21:15 **APUCARANA** (43)3420-7000

CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR APROX. DOS TRIBUTOS VALOR TOTAL DOS PRODUTOS VALOR DO ICMS SUBST. VALOR DO ICMS BASE CALC, ICMS SUBST. BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.016,37 0,00 0,00 0,00 0,00 891,63 VALOR TOTAL DA NOTA DESCONTO OUTRAS DESP. ACESS. VALOR DO IPI VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 0,00 4.016,08 0,00 0,00 0,29 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS UF FRETE POR CONTA CÓDIGO ANIT PLACA DO VEÍCULO CNPL/ CPF RAZÃO SOCIAL PR 79.139.903/0001-08 PERSIANAS AKIAMA EIRELI 0 - REMETENTE FZG5A57 MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO **APUCARANA** PR 6360052158 RUA DA MODERNIDADE, 38 PESO LÍQUIDO MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO QUANTIDADE ESPÉCIE 19,500 007428 19,800 VOLUMES **AKIAMA**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

ALIQUOTAS ICMS IPI VALOR I.C.M.S. VALOR I.P.I. CÓDIGO DO VALOR UNITÁRIO VALOR DESCONTO VALOR NCM / SH CSOSN CFOP UNID. DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO QUANT CALC. ICMS 0101001011040PH25 PERSIANA HORIZONTAL 25 MM. 76042920 0900 5101 M² 22,3380 179,8000 0,29 4.016,08 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA ENQUADR.NO SIMPLES NACIONAL CONF. LC 123/2006. É VEDADO/PROIBIDO O APROVEITAMENTO DO CRED.ICMS DESTA NFE

Dados bancários de Persianas Akiama Eireli Banco 104 - Caixa Econômica Federal

Agência 0379 - Conta corrente 1726-0 CNPJ de Persianas Akiama Eireli 79.139.903/0001-08

Pedidos internos 39709 e 39710 ** Vlr Aprox. Tributos :891,63 ** Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

MDS NFc - MDS Brasil Softwares Ltda



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:

0379 / 006 / 00000001-0

Conta destino:

0379 / 003 / 00001726-0

Nome destinatário:

PERSIANAS AKIAMA EIRELI

Quantidade de vezes:

Valor:

R\$ 4.016,08

Data de débito:

23/09/2022

Data/hora da operação:

23/09/2022 12:56:12

Código da operação:

000000000

Chave de segurança:

CYG00UNNNQ7EW3F3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Franciley Preto Godoi Poim

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana icd Daidne Angotti IEBOJREIRA